



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0519/2019, de 19 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23091.004865/2019-79;


CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA n.º 066/2019, de 26 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente **Rodrigo Ribeiro Vitor**, matrícula SIAPE n.º 2359451, professor do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, no período de 22 de julho de 2019 a 21 de julho de 2020, com a finalidade de cursar Doutorado em Ciências Jurídicas, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em João Pessoa/PB.

Parágrafo único. O pedido de renovação do afastamento deve ser feito anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor